



PROCESSO : 4.520.930-0/11 (01 Volume com 68 folhas)
ASSUNTO : 2º e 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010
ORGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO -AMT
INTERESSADO : TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

PARECER- DVAJ Nº 3162/2011

Tratam os autos sobre o 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº 004/2010, firmado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., em conformidade com o disposto no art.65, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93.

O objeto do Contrato nº. 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para automatização de fiscalização do Trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia – Estado de Goiás, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2007.

O 2º Termo Aditivo, firmado em 08/08/2011 (fls.27/29), tem como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, na forma constante no memorando nº115, de 25 de julho de 2011, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, de acordo com os seguintes locais e quantidades:

Equipamento Medidor de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre:

LOCAL	SETOR	QUANTIDADE DE FAIXAS A SEREM ACRESCIDAS
Av. Republica do Libano x Rua 04	Aeroporto	01
Av. Republica do Libano x Av. Anhanguera	Aeroporto	02
Av. C-01 x Av. C-04	Jardim América	01
Av. C-04 x Av. Haiti	Jardim América	01
Av. Assis Chateaubriand x Rua 09	Oeste	02
Av. T-09 x Rua 85	Marista	01

Rua 85 x Rua I.126	Marista	01
Rua 85 x Av. T-11	Marista	01
Rua 85 x Av. T-10	Bueno	01
Av. T-10 x Av. Mutirão	Bueno	02
Av. T-07 x Av. Castelo Branco	Bueno	01
Av. Sta Maria x Av. Jaime Câmara	Res. Sonho Verde	03
Av. Ipiranga x Av. Castelo Branco	Bairro Ipiranga	03
Av. Pirineus x Av. Castelo Branco	Bairro Ipiranga	03
Av. A x Av. Terceira Radial	Santo Antonio	03
Av. Terceira Radial x Rua I.059	Pedro Ludovico	02
	TOTAL	28

Equipamento Medidor de Velocidade:

LOCAL	SETOR	QUANTIDADE DE FAIXAS A SEREM ACRESCIDAS
Av. Parque Ateneu	Parque Ateneu	04
Av. do Contorno	Parque Santa Cruz	04
Av. Diógenes D. Sampaio	Jardim Atenas	04
Av. Aristóteles	Jardim Marilizia	04
Av. São Francisco	Santa Genoveva	04
Av. Engler	Jardim Marilizia	04
Av. Feira de Santana	Parque Amazônia	04
Av. Antonio Fidelis	Parque Amazônia	04
Av. Gercina B. Teixeira	Conjunto Vera Cruz	04
Av. Madri	Façalville	04
Av. Juscelino Kubistchek	Jardim Planalto	04
Av. Planície	Vila Itatiaia	04
	TOTAL	48

O valor do acréscimo deste aditivo é de **R\$ 134.089,84** (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Consta do autos Comunicação Interna da Diretoria de trânsito da AMT (fls.03/05), Memorando nº. 115/11 da Divisão de Projetos de Trânsito da AMT (fls.06/07), Justificativa para o acréscimo de 25%, exarada pelo Presidente da AMT (fl.22), Parecer nº. 334/2011, do Departamento Jurídico e Contencioso da AMT, favorável ao acréscimo (fls.23/25), extrato do 2º Termo Aditivo (fl.31) devidamente publicado no D.O.M (fl.68), Nota de Reserva Orçamentária/Financeira nº. 21102/2011 (fl.41) com ato declaratório e autorização da SEFIN e SECOL (fl.39), Nota de Empenho nº. 0113/11 (fl.42), tipo ordinário, dotação compactada nº. 20116501066, natureza da despesa nº. 33903905, emitida em 13/09/11, no valor de R\$ 134.089,84 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Certificado nº. 1365/2011-GAB (fls.43/44), referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/10 e nº. 6461/11- GAB (fls.45/46), referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 04/2010 e 2º, 3º e 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº. 001/2011.

Em atendimento ao Despacho/DVFO/CGM nº. 125/2011-Diligência (fls.47/51), foi formalizado o 3º Termo de Aditivo de Rerratificação (fls.59/60), retificando a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com os seguintes termos:

"Cláusula Segunda - Do Valor do Aditivo

O valor do acréscimo deste aditivo é de R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o valor unitário de R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data deste aditivo".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

Consta ainda Cronograma de Execução e Desembolso Financeiro (fls.53/56), Saldo Contratual (fl.57), Extrato do 3º Termo Aditivo - Rerratificação com encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Município (fls.62/63) e Parecer DVFO/CGM nº. 369/2011 (fls.64/67) favorável à emissão do Certificado de Verificação dos Autos, com efeitos de conhecimento (Registro e Controle).

Ressalva-se que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade deverá cadastrar os presentes Termos no Sistema de Contratos e Convênios, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 2539/2006.

Ressalva-se que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade deverá providenciar a anulação parcial da Nota de Empenho nº113/2011 (fl.42), adequando-a ao valor do 3º Termo Aditivo de Rerratificação (fls.59/60).

Ressalva-se quanto ao erro na numeração do Aditivo, sendo que o correto é 3º Termo Aditivo de rerratificação, devendo a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade ater-se ao disposto no art.2º da RN nº 002/08.

Ressalta-se ainda, que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT deverá encaminhar os autos ao Tribunal de Contas do Município, conforme Resolução Normativa nº. 007/08 - TCM.

Em análise e verificação, considerando-se a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, opinamos pelo sequenciamento do atos, apenas para efeitos de Conhecimento (Registro e Controle), tendo em vista os apontamentos constantes do Parecer nº. 369/2011, da Divisão de Fiscalização de Obras, desta Controladoria (fls.64/67).

3

Encaminhem-se os autos à Divisão de Contratos e Convênios, à Divisão de Exame Prévio, ao Diretor do Departamento de Controle da Despesa e Receita Pública para análise e verificação, e após superior apreciação do Controlador Geral, se assim entender, emitir Certificado de Verificação.

Divisão de Análise Jurídica, 21 de outubro de 2011.

Sandra A. Franco
Sandra Aparecida Franco
Assessora de Controle Interno

Aparecida Eterna de Sousa
Aparecida Eterna de Sousa
Chefe da Divisão de Análise Jurídica
OAB/GO - 9.781

Acato Parecer da Supervisão Jurídica desta Controladoria.
Encaminhe-se ao Gabinete do Controlador Geral para apreciação superior.
Deptº. de Controle da Despesa e da Receita Pública,
aos 25 dias do mês Outubro de 2011
Econ. Heli Camilo do Nascimento
Diretor
CORECON 1.814/D-CRC 7.766

4

Prefeitura Municipal de Goiania
Sistema de Contratos e Convenios
Recursos Financeiros - Contrato

Pagina: 1
Data : 23/08/2011
253

Numero Contrato SCC : 145921 - 2
Orgao Executor (SOF) : 6500 N. do Contrato : 4 / 2010
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 05602941000119 - 6364 - TRANA CONTRUCOES LTDA
Natureza da Despesa : 33903971
Contratante : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 20116501264520026223533903900171
CPF/CNPJ Contratante : 24809287000163
Valor Contratado : 134.089,84
Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA
INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO
TRANSITO EM VIAS SOB JURISDICAO DO MUNICIPIO DE
GOIANIA.

Data Vigencia Inicio : 08/04/2010
Data Reg. TCM :
Data Firmatura : 08/04/2010
Matr. Resp. Conv. : 225479
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Clausulas Especiais :

Data Vigencia Termina: 08/04/2014
Numr. Reg. TCM :
Data Publicacao : 12/04/2010

Data Indice Correcao :

ACRESCIMO NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMEN-
TO DE TRANSITO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO
POR CENTO), INSTALACAO DE MAIS 76 FAIXAS.

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema
de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 145921

2

GOIANIA, 23 DE AGOSTO DE 2011

225479 - ADEMIR OLEGARIO



Prefeitura Municipal de Goiania
Sistema de Contratos e Convenios
Recursos Financeiros - Contrato

Numero Contrato SCC : 145921 - 3 4 / 2010
Orgao Executor (SOF) : 6500 N. do Contrato :
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 05602941000119 - 6364 - TRANA CONTRUCOES LTDA
Natureza da Despesa : 33903920

Contratante : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 2010650126452002622353390390020

CPF/CNPJ Contratante : 24809287000163

Valor Contratado :
Titulo do Projeto : 3|| TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR. 004/2010
Descricao do Projeto : O OBJETO DO PRESENTE TERMO E A RETIFICACAO DA CLAU
SULA SEGUNDA DO 2|| TERMO ADITIVO PASSANDO O VALOR
DE 134.089,84 PARA 131.438,96.

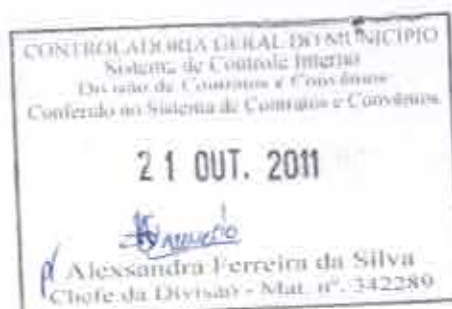
Data Vigencia Inicio : 08/04/2010
Da Reg. TCM :
Data Firmatura : 13/10/2011
Matr. Resp. Conv. : 225479
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Clausulas Especiais :

Data Vigencia Termina: 08/04/2014
Numr. Reg. TCM :
Data Publicacao : 14/10/2011
Data Indice Correcao :

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema
de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 145921
3

GOIANIA, 21 DE OUTUBRO DE 2011

pl Gustavo Henrique
410896 - LUCIANA MARTINS BARROS



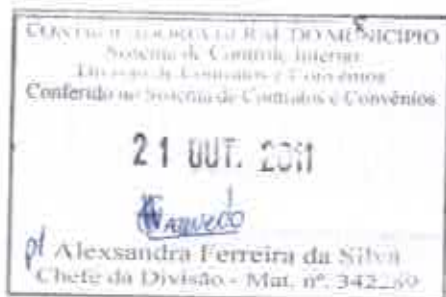
Prefeitura Municipal de Goiânia
Sistema de Contratos e Convênios
Recursos Financeiros - Contrato

255

Numero Contrato : 145921 - 2
Contratado : 364 - TRANA CONTRUCOES LTDA
Objeto Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA
INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO

Vl. Original Contratado : 134.089,84
Vl. Ajustados Contratado : 2.650,88
Saldo Contrato : 131.438,96
Valor Ajuste : 2.650,88 Tipo Ajuste: -
Data Ajuste : 21/10/2011
Justificativa : CONFORME 3|| TERMO ADITIVO

COMDATA



PROCESSO: 3.120.483-6

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Concorrência Pública nº 02/2007 e Contrato nº 04/2010

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 33/2007

CERTIFICADO Nº 6797/2010 - GAB

Versam os autos sobre o **Contrato nº 04/2010 (fls. 5720 a 5727)**, lavrado e assinado em **08/04/2010**, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do município de Goiânia, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, com vigência a partir da data de assinatura e término 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura da primeira ordem de serviço, no valor estimado de **R\$ 19.130.355,00 (dezenove milhões cento e trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	78	Equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo	1.445,00
02	227	Equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre	1.445,00

O presente Contrato decorre de procedimento licitatório realizado na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2007, Tipo Técnica e Preço, com julgamento por Preço Global e Regime de execução indireta por Preço Unitário**, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos (fls. 156 a 209).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos a Nota Jurídica nº 054/2007, da Procuradoria Geral do Município (fls. 95 a 99), os Termos de Alteração do Edital (fls. 516 a 521, 584 e 585, 720 a 727), Esclarecimentos (fls. 600 a 606), Termo de Notificação (fls. 684 e 685), Parecer nº 1.774/2007, da Procuradoria Geral do Município (fls. 686 a 691), Aviso de Adiamento de Licitação (fls. 697), a Ata de Sessão de Abertura do Procedimento Licitatório (fls. 832 e 833), Recomendação nº 18/2008, emitida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, a Ata de Sessão de Abertura dos Envelopes (fls. 5479 a 5481), a Ata de Julgamento (fls. 5569 a 5572), o Parecer nº 109/2010, da Assessoria Jurídica da AMT (fls. 5715 a 5718), o Termo de Homologação e Adjudicação, exarado pelo Presidente da AMT (fls. 5719), Solicitação Orçamentária nº 12527/2010 (fls. 5737), Declaração do Ordenador de Despesa (fls. 5738) e a Nota de Empenho nº 083/2010 (fl. 5739), no valor de **R\$ 1.195.650,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Prefeitura

O trabalho que você vê

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. do Cerrado, 999 - Cid. APM 08 Bl. E - Térreo - Park Lozandes Goiânia - GO -
CNPJ 14.894.092 RASX 524.3300 - FAX 524.3305
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 30/14/01

O Parecer nº 734/2010 - DVFO/CGM da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 5776 a 5779), o Parecer - DVAJ nº 3036/2010 da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 5780 a 5782 e verso) são partes integrantes dos autos.

Ressalvamos que a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT deverá providenciar o recolhimento da Carta de Fiança (fls. 5734) ofertada como garantia contratual, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvamos que a despesa foi empenhada sem a observância ao disposto no art.60 da Lei nº 4.320/64.

Observados os apontamentos registrados no Parecer nº 734/2010 da Divisão de Fiscalização de Obras e Parecer nº 3036/2010 da Divisão de Análise Jurídica (fls. 5776 a 5782), ressalvamos que o Departamento Jurídico e do Contencioso da AMT apresentou as justificativas que entendeu pertinentes aos questionamentos suscitados, deixando, contudo, de apresentar a composição dos preços levados ao Contrato nº 04/2010, alegando que os preços contratados estão abaixo do valor orçado pela AGETOP em procedimento licitatório cujo objeto é idêntico ao presente e resultando em prejuízo para a análise deste item pela Divisão de Obras desta especializada.

Neste sentido, sugere a Controladoria Geral que a AMT, antes do encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas dos Municípios, faça juntar aos autos a planilha demonstrativa de preços, comprovando que os preços contratados encontram-se dentro do valor de mercado.

O contrato e o procedimento licitatório deverão ser encaminhados pelo seu Gestor - Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente Certificado de Verificação, opinando pela legalidade dos atos, com ressalvas.

Gabinete do Controlador Geral, aos 15 dias do mês de agosto de 2010.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Controlador Geral do Município
OAB-GO 17-531

PROCESSO Nº 4.520.930-0

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade - AMT.

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010 e 3º Termo de Rerratificação ao 2º Termo

Aditivo ao Contrato n.º 004/2010.

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 6991 /2011 - GAB

Versam os autos sobre o 2º Termo Aditivo Contrato n.º 004/2010 (fls. 27 a 29) e 3º Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010 (fls. 59 e 60), lavrados e assinados respectivamente em 08/08/2011 e 13/10/2011, celebrados entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o acréscimo de 25% do quantitativo inicial dos equipamentos instalados, correspondente a 76 (setenta e seis) faixas de rolamentos, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de velocidade e registro de avanço e sinal de faixa de pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de velocidade de acordo com os locais e quantidades estabelecidos, abaixo discriminados, no valor total R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor unitário de R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data de 08/08/11.

Equipamento Medidor de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre;

Local	Setor	Quantidade de Faixas a Serem Acrescidas
Av. República do Líbano x Rua 04	Aeroporto	1
Av. República do Líbano x Av. Anhangara	Aeroporto	2
Av. C - 01 x Av. C - 04	Jardim América	1
Av. C - 04 x Av. Haiti	Jardim América	2
Av. Assis Chateaubriand x Rua 09	Oeste	1
Av. T - 09 x Rua 85	Marista	1
Rua 85 x Rua 1126	Marista	1
Rua 85 x Av. T-11	Buena	2
Rua 85 x Av. T-10	Buena	1
Av. T-10 x Av. Mutirão	Buena	3
Av. T - 07 x Av. Castelo Branco	Res. Sonho Verde	3
Av. Sta Maria x Av. Jaime Câmara	Bairro Ipiranga	3
Av. Ipiranga x Av. Castelo Branco	Bairro Ipiranga	3
Av. Pinneus x Av. Castelo Branco	Sto. Antônio	2
Av. A x Av. Terceira Radial	Pedro Ludovico	28
Av. Terceira Radial x Rua 1059		
Total		

Equipamento Medidor de Velocidade

Local	Setor	Quantidade de Faixas a Serem Acrescidas
Av. Parque Alenau	Pq. Alenau	4
Av. do Contorno	Pq. Sta Cruz	4
Av. Diógenes D. Sampaio	Jardim Atenas	4
Av. Aristóteles	Jardim Mariliza	4
Av. São Francisco	Sta. Genoveva	4
Av. Engler	Jardim Mariliza	4
Av. Feira de Santana	Pq. Amazônia	4
Av. Antônio Fidos	Pq. Amazônia	4
Av. Garcia B. Teixeira	Conjunto Vera Cruz	4
Av. Madri	Faça Vite	4
Av. Juscelino Kubitschek	Jardim Planalto	4
Av. Planície	Vila Itatiaia	48
Total		